

Programa do Coletivo de Mulheres do PCO Rosa Luxemburgo

I. Desemprego é maior entre as trabalhadoras. Pela redução da jornada de trabalho e salário mínimo vital

1. A partir da década de 70, o chamado período do "milagre econômico", a participação feminina no mercado de trabalho avançou a olhos vistos. Hoje, elas já correspondem à metade da classe trabalhadora.

2. No entanto, o que constitui um avanço relativo, na medida em que retira a mulher do embrutecimento do trabalho doméstico, esconde um mar de contradições e uma situação amplamente desfavorável a ela. A qualidade dos serviços é baixa e a renda é inferior à masculina. De acordo com o IBGE, elas recebem, em média, 43% menos do que os homens. E, em tempos de acirramento da recessão econômica, que joga o desemprego às alturas, é sobre os ombros femininos que recaem os maiores índices de desocupação. Pesquisa conjunta DIEESE/Seade mostra que a média anual da taxa de desemprego em 2000 ficou em 17,6%. As mulheres passaram a ser a maioria entre os desempregados: 52,4% do total em 2000.

3. Somando sua luta à do conjunto da classe trabalhadora, que precisa exigir do governo FHC e dos patrões salário e emprego para todos, as mulheres devem sair às ruas por um rol de reivindicações, que incluam:

- Fim do desemprego. Redução da jornada de trabalho para 36 horas, sem redução salarial!
- Reposição de todas as perdas do Plano Real! Salário mínimo vital de R\$ 1.500,00; escala móvel de salários;
- Fim da discriminação salarial contra as mulheres: funções iguais, salários iguais;
- Proibição de realização de horas extras.

II. Pela descriminação do aborto. Atendimento das mulheres pela rede pública

4. Embora seja um problema de saúde pública - melhor seria qualificar como tragédia - a questão do aborto sempre vem à tona revestida de um profundo obscurantismo e de muita demagogia. As estatísticas colocam o Brasil na vanguarda do *ranking* mundial em número de mortes maternas decorrentes de abortos feitos sem as mínimas condições técnicas e de higiene. De acordo com o Instituto Alan Guttmacher, uma ONG especializada em reprodução humana, em 1991 foram realizados 1,443 milhão de abortos clandestinos no país, dos quais 392 mil terminaram em internação e um número grande, não estimado, em morte.

5. Apesar de atingir, de modo geral, o conjunto das mulheres, o aborto torna-se mais dramático na parcela pobre da população. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), entre 115 mil e 204 mil mulheres morrem anualmente em países pobres, devido a abortos mal feitos.

6. Nos países onde é permitido por lei, as mulheres têm 275 vezes mais chances de sobreviver do que nas nações onde a prática é proibida. Ainda de acordo com o Instituto Alan Guttmacher, anualmente 26 milhões de mulheres praticam o aborto em países onde a

legislação é permissiva; destas, 312 morrem em decorrência de complicações. Já nos países onde é ilegal, 20 milhões fazem o aborto todos os anos e o número de mortes bate na casa dos 66 mil.

7. O Brasil está entre os 25% dos países onde a legislação é mais restritiva em relação ao aborto. Aqui, nem mesmo o democrático direito de dispor sobre o próprio corpo é permitido às mulheres, ao contrário do que ocorre com os homens. Ou seja, a mulher não é proprietária nem de seu corpo. De acordo com o previsto pelo Código Penal de 1940, em seu artigo 128, a interrupção da gravidez é permitida em casos de violência sexual ou quando gera riscos para a mãe. O fato de estas parciais conquistas estarem previstas pela legislação há 60 anos não é garantia de que as mulheres possam desfrutá-las. Com raríssimas exceções, a rede pública de saúde não atende sequer os casos de vítimas de estupro e risco de vida para a mãe. Para tentar regulamentar esse direito, tramita no Congresso Nacional, desde 1991, o Projeto de lei 20 o qual, apesar de simplesmente propor o cumprimento do previsto no Código Penal, não é aprovado por pressão da direita reacionária e da indústria clandestina do aborto no Brasil

8. É necessário que as organizações representativas das lutas das mulheres, bem como o conjunto do movimento operário e popular, encampem a batalha pela regulamentação do chamado "aborto legal" e, também, por sua completa legalização.

- Atendimento dos casos de "aborto legal" pela rede pública de saúde;
- Legalização do aborto no país;
- Pelo direito de opção da mulher sobre a conveniência ou não da gestação;
- Assistência econômica e social do Estado para as mulheres obrigadas a dar continuidade à gestação indesejada;

III. Pelo amplo direito de divórcio

Fruto das retrógradas pressões da Igreja e do reacionarismo da burguesia, a lei que implantou o divórcio no Brasil, há 22 anos, veio recheada de limitações. No início, era preciso comprovar uma separação judicial de, pelo menos, três anos. Durante a Constituição de 1988, o prazo foi reduzido para um ano de separação judicial ou dois anos de fato. Isso sem falar no enorme custo financeiro que o divórcio traz para o casal que se separa.

Muito tempo atrás, no início do século 20, a Revolução Russa levava às mulheres conquistas gigantescas, como o direito amplo e irrestrito ao divórcio e a descriminação do aborto (conquistas, a maioria das quais posteriormente revogadas pelo stalinismo). Em pleno século 21, é inadmissível que, no Brasil, leis retrógradas como a do divórcio permaneçam vigentes, forçando os casais, particularmente as mulheres, a manterem uma convivência contra o desejo dos cônjuges, numa intromissão totalmente arbitrária na vida particular dos cidadãos.

Quando se fala da classe operária o problema é ainda maior, na medida em que, na maioria dos casos, é praticamente impossível em termos financeiros e culturais uma trabalhadora superar todos os obstáculos existentes para conseguir se divorciar recomeçando a vida.

- Por uma legislação que garanta acesso amplo e irrestrito ao divórcio, sem custos para homens e mulheres;
- Instituição do divórcio pela simples requisição de um dos cônjuges.

IV. Fim da discriminação racial. Direitos iguais para as mulheres negras

Embora as diferenças entre a situação feminina e a masculina no mercado de trabalho sejam gritantes, o quadro consegue ser pior para um segmento entre as mulheres: as negras. Os dados sobre este segmento ainda são escassos, mas é evidente que as mulheres negras têm que se sujeitar às atividades mais subalternas no mercado de trabalho. Nas funções em que se exigem alguns atributos físicos, como no comércio, a presença de brancas chega a ser cinco vezes maior do que a de negras, como revela pesquisa da Casa da Cultura da Mulher Negra, de Santos. Nos cargos de chefia, a presença de trabalhadoras negras é quase uma miragem.

Em relação aos salários, a situação não é diferente, como pode ser avaliado nas pesquisas. Segundo o IBGE, em 1990, os homens brancos recebiam uma média salarial de 6,3 salários mínimos, enquanto os negros tinham que se contentar com apenas 2,9. Entre as mulheres, a pesquisa apontava uma renda média mensal de 3,6 mínimos, contra apenas 1,7 das negras.

É inegável que as condições de vida da população negra - e, dentro dela, a das mulheres negras - são bastante rebaixadas no país. Somando-se à luta do conjunto das mulheres, às negras cabem algumas reivindicações específicas:

- Igualdade de oportunidades no mercado de trabalho;
- Fim dos critérios racistas para a contratação de pessoal;
- Fim de todo o tipo de discriminação racial;
- Salários iguais para funções iguais!

V. Não aos ataques do governo FHC. Manutenção e ampliação das conquistas trabalhistas

Aos pés do FMI e dos grandes banqueiros e especuladores mundiais, o governo FHC fez do ataque aos direitos da classe trabalhadora (regulamentados por lei depois de muitas e históricas lutas) uma de suas tarefas centrais. Foi assim com a instituição do contrato temporário de trabalho, que permite a contratação de um trabalhador sem a obrigatoriedade de se pagar integralmente seus direitos (FGTS; décimo-terceiro; férias; indenização de 40% sobre o Fundo em caso de demissão, licença-maternidade etc). Em 2000, apoiando-se na decisão do Supremo Tribunal Federal, que negou a licença-maternidade para as mães adotivas, o governo conseguiu abrir a porta jurídica para tentar acabar de vez com esse benefício. Pressionado pelos patrões, FHC não esconde o objetivo de limitar a licença.

Agora, não satisfeito, FHC prepara as bases para novos ataques, como pode ser visto nas votações recentes sobre a CLT no Congresso Nacional.

No bojo das lutas dos trabalhadores contra o governo e suas investidas, as mulheres devem inserir suas reivindicações:

- Manutenção e ampliação da licença-gestante para seis meses;

- Implantação de creches públicas em todo o país, com acesso a todas as mulheres que delas necessitarem e locais apropriados para a amamentação. Criação de creches nas empresas para as mães trabalhadoras;
- Durante o período de amamentação, toda trabalhadora deve dispor de, pelo menos, meia hora a cada três para amamentar;
- Redução da jornada para seis horas durante o período de amamentação;
- Não às mudanças na CLT, que abrem espaço para o fim de várias conquistas históricas dos trabalhadores, como férias, 13º salário, insalubridade, licença-maternidade etc.

VI. Por uma legislação especial de defesa das mulheres

Apesar do reconhecimento oficial de que a mulher é vítima de discriminação na sociedade, não existe uma política de defesa específica da população feminina. Neste terreno os negros estão à frente das mulheres, uma vez que em função da pressão exercida pela comunidade afro-brasileira o Estado, ainda que de forma totalmente demagógica, procura dar a impressão de que há mecanismos de defesa do negro contra o preconceito.

No caso da mulher sequer existe esta preocupação apesar da situação crítica vivida pelas mulheres, particularmente a mulher trabalhadora. São altíssimos os índices de agressão doméstica, estupros dentro e fora de casa, coação sexual nos locais de trabalho, assassinatos de mulheres por maridos ou familiares, atentado ao pudor etc. Mesmo debaixo de uma pesada carga de agressões sofridas todos os dias nos mais diversos aspectos da vida cotidiana, o Estado não fornece nenhum tipo de legislação especial para o tratamento das agressões e preconceitos sofridos pelas mulheres.

Este fato indiscutivelmente é uma das fontes do crescimento da violência, uma vez que socialmente há uma tolerância em relação às arbitrariedades cometidas contra as mulheres. É a famosa vista grossa: não pode, mas se acontecer não é o fim do mundo.

É necessário o estabelecimento de um conjunto de preceitos legais que garantam a defesa da mulher no aparelho judiciário, dominado por homens e pelo preconceito contra a população feminina, situação responsável pela absolvição da maioria dos criminosos acusados de estupro e agressão. Nestes processos é muito comum que a mulher agredida torne-se vítima tendo que provar a moralidade da sua vida pregressa. É a pérfida idéia de que o crime aconteceu porque a mulher provocou, argumento forte quando trata-se de uma discussão entre dois homens.

Nesse sentido lutamos pelas seguintes mudanças na legislação sobre o assunto:

- Que toda a investigação, denúncia e julgamento envolvendo crimes contra mulheres sejam realizados por profissionais do sexo feminino;
- A fixação de critérios especiais para os crimes já previstos em lei, quando as vítimas forem mulheres;
- Combate ao assédio sexual, ou seja, a proibição de que homens que detenham cargos de direção utilizem a sua posição para forçar subordinadas a prestarem favores sexuais.

VII. Contra a exploração sexual da mulher

As últimas décadas foram marcadas pela ideologia a favor da exploração sexual da mulher, é o intocável direito da burguesia de explorar todas as esferas da atividade humana, debaixo do capitalismo. A democracia, nesse sentido, foi uma das principais armas

utilizadas para legitimar um dos maiores ataques à mulher já vistos e um rebaixamento sem precedentes da expectativa da sociedade e, das mulheres em particular, a um desenvolvimento humano e sentimental.

A ideologia da democracia é de que tudo é permitido, desde que com o devido pagamento. A nudez feminina pode ser explorada em todas as bancas de jornais, sem que seja caracterizado o crime de atentado ao pudor, desde que seja uma operação comercial reconhecida pelo mercado através da Playboy e similares.

A exploração sexual da mulher pelo mercado capitalista bem como a prostituição de luxo são permitidas, inclusive com eufemismos e novas designações deixando a condenação moral e a legislação repressiva para as concorrentes do baixo meretrício.

A prostituição transformou-se numa verdadeira indústria nacional, com patrocínio de membros do poder judiciário e legislativo, tendo nos turistas estrangeiros um dos usuários preferenciais. Na orla das praias nordestinas a prostituição infantil é uma das grandes novidades para turistas, a ameaça da AIDS estimula a prostituição o mais cedo possível, a virgindade das meninas é uma das garantias contra a contaminação. É preciso levantar um programa de denúncia da exploração sexual da mulher, seja do tipo vip, para consumo de massa, através dos meios de comunicação e da alta roda burguesa, seja a do mercado varejista da periferia das grandes cidades.

Ao mesmo tempo em que é permitida a desenfreada exploração comercial da mulher no terreno sexual, a liberdade sexual das mulheres torna-se objeto de ataques cada vez mais encarniçados, particularmente nas famílias operárias e de baixa renda das grandes cidades: não há o direito de aborto, não há na rede de saúde pública nenhum tipo de atendimento dos problemas sexuais da mulher, o direito à maternidade é cerceado de todas as maneiras, não há nas escolas, em processo de total destruição, qualquer tipo de educação ou orientação sexual, proliferam as adolescentes de 12 ou 13 anos que engravidam precocemente sem qualquer orientação ou auxílio etc.

VIII. Não à privatização da saúde; proteção à maternidade

Crescem no Brasil as denúncias sobre o número absurdo de mulheres que morrem em conseqüência de complicações no parto ou até um ano após o nascimento da criança. Dados oficiais da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que a mortalidade materna no Brasil é uma das mais altas do mundo: a cada 100 mil nascimentos, morrem 110 gestantes. Para a OMS, o máximo aceitável seria de 15 mortes a cada 100 mil partos.

Isso mostra como o sistema de saúde nacional foi sucateado, apesar de toda a propaganda a favor das privatizações, do SUS, PAS etc, atacando diretamente a mulher, na medida em que ela é uma das principais vítimas da falta de assistência médica, juntamente com as crianças e os idosos.

Outro enorme prejuízo para as mulheres com a privatização da saúde foi o desenvolvimento da indústria da cesariana. Os partos através desta operação transformaram-se em uma lucrativa empresa, atingindo em média 30% das mulheres que dão a luz através do Sistema Único de Saúde e quase 60% nos hospitais particulares, apesar da Organização Mundial de Saúde considerar como taxa máxima de cirurgias aceitáveis 15%.

- Pela estatização do sistema de saúde, com atendimento gratuito a toda a população;
- Não à indústria da cesariana;

- Pela formação de uma comissão com membros de vários segmentos da sociedade não vinculados à carreira médica para analisar o enorme índice de cesarianas nos hospitais públicos e privados;

- Pela total gratuidade de todos os serviços e produtos que se relacionem com a maternidade.

IX. Por um governo dos trabalhadores da cidade e do campo

As mulheres, da mesma forma que a classe operária, estão fora dos verdadeiros centros de poder do regime político, constituindo uma das camadas mais oprimidas da população. A representação operária, bem como a feminina, é uma ínfima minoria no parlamento, reafirmando o caráter de classe do atual regime burguês, que significa, concretamente no Brasil, um regime político dominado por homens, brancos, membros da burguesia em primeiro lugar e secundariamente da pequena burguesia, funcionários da primeira.

No Congresso Nacional dos mais de 500 deputados, existem menos de 30 mulheres, no Senado dos cerca de 80 senadores, menos de 10 são mulheres. Este índice insignificante de mulheres vai diminuir ainda mais no Poder Judiciário e nos altos cargos do Poder Executivo, refletindo como um espelho a situação de opressão e submissão das mulheres.

As medidas demagógicas lançadas pela burguesia e pelos partidos pequeno-burgueses, tais como a de estabelecer cotas de candidaturas dos partidos para mulheres, em nada resolveram, a atuação política das mulheres continua a ser obstaculizada e o lançamento de candidaturas (que não é cumprido) não significa eleição em um pleito dominado econômica e politicamente pela burguesia.

Em oposição à ilusão da emancipação gradual da mulher, disseminada pelos partidos burgueses e pequeno-burgueses, inclusive da esquerda, é necessário deixar claro que o único caminho para a emancipação da mulher é a luta política e a sua organização independente da burguesia e do Estado burguês. O futuro da luta das mulheres está em unificar a sua mobilização à da classe operária pois ambos, tanto a mulher como os operários são vítimas da opressão capitalista e a eles o futuro está bloqueado no regime burguês. O atual governo é a administração da burguesia contra as mulheres, os trabalhadores, os negros e a juventude, ou seja, contra os setores oprimidos da sociedade.

Em diferentes graus e de diferentes maneiras, as mulheres em seu conjunto são oprimidas através do Estado burguês. No entanto, nem todas as mulheres têm interesse em levar a luta pela emancipação feminina até as conseqüências necessárias. Para as mulheres burgueses e parte da pequena-burguesia o limite da luta feminina está dado pela necessidade de preservação da propriedade privada e do Estado capitalista. Todo o futuro da luta pela emancipação da mulher repousa inteiramente sobre a grande massa de mulheres trabalhadoras. É necessário construir uma representação própria dos interesses dos oprimidos, um partido operário revolucionário, que seja capaz de organizar a luta pela derrubada do poder político da burguesia, tarefa essencial à emancipação das mulheres e que somente pode ser realizada pela classe operária com o apoio de todos os explorados e oprimidos da sociedade capitalista.

Um programa de reivindicações femininas somente pode ter como perspectiva estratégica a luta por um governo dos trabalhadores da cidade e do campo e pelo socialismo. A única vez na história em que todas as reivindicações democráticas e sociais das mulheres foram atendidas foi através da ditadura do proletariado que, em sua forma mais genuína, estabeleceu-se por um curto período de tempo na URSS de Lênin e Trótski. Também hoje, as

reivindicações das mulheres não serão atendidas por outro governo que não seja o dos operários e camponeses.